



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**PROLONGAMENTO**  
**100ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**  
**14/11/2024**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 11120021 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO SR. VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO - REGIME DE URGÊNCIA	LEITURA



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**\_\_\_/2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA**  
**COMENDA PONTES DE MIRANDA AO SR.**  
**VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA DE**  
**VEREADORES DE MACEIÓ APROVOU, E ELE SANCIONA O SEGUINTE**  
**DECRETO DE LEI:**

**Art. 1º:** Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Sr. Wagner Paes Cavalcanti Filho.

**Art. 2º:** A Comenda ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º:** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

**Art. 4º:** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Reuniões.  
Às Comissões competentes.

Maceió, 05 de novembro de 2024.

**CAL MOREIRA**  
Vereador

KELMANN VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02581923  
482

Assinado de forma digital  
por KELMANN VIEIRA DE  
OLIVEIRA:02581923482  
Data: 2024.11.05  
12:01:26 -03'00'

LUCIANO MARINHO  
DA  
SILVA:89472020453

Assinado de forma digital por  
LUCIANO MARINHO DA  
SILVA:89472020453  
Data: 2024.11.05 12:47:23  
-03'00'

*Handwritten signature of Aldo Loureiro*  
**Aldo Loureiro**

**VERA NEUMA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

### JUSTIFICATIVA

Inicialmente, o presente requerimento visa a conceder a Comenda Pontes de Miranda ao Sr. Vagner Paes Cavalcanti Filho. Esta comenda foi criada através da Resolução nº 353/2006 com a finalidade de ser atribuída àqueles profissionais do Direito que realizaram atividades jurídicas de grande relevância e promoção da justiça na cidade de Maceió.

Neste aspecto, Vagner Paes Cavalcanti Filho é graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com especialização em Direito Empresarial pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e título de Mestre em Direito pela UFAL.

Com uma carreira marcada pelo compromisso com a advocacia e a educação, Vagner ocupa atualmente o cargo de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas (OAB-AL), para o triênio 2022-2024, após ter exercido a função de Vice-Presidente no triênio 2019-2021.

Vagner é candidato à reeleição para a presidência da OAB Alagoas para o próximo triênio, de 2025 a 2027, reafirmando seu compromisso com o fortalecimento da advocacia e a defesa das prerrogativas da classe.

Sócio do escritório Paes Almeida e Albuquerque Advogados, Vagner também atua como professor universitário, compartilhando seu conhecimento e experiência com novas gerações de juristas. É autor de diversas obras coletivas e do livro "Serviços Públicos", publicado pela editora Lumen Juris, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do conhecimento jurídico.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem o presente projeto de Decreto Legislativo.

Maceió, 05 de novembro de 2024.

**CAL MOREIRA**  
Vereador